

A OPINIÃO

BI-SEMANARIO REPUBLICANO

Direcção de MANOEL MARINHO

Quarta-feira, 24 de

A mudança c

Conforme o estabelecido, todos os relogios do continente da Republica foram adeantados 60 minutos.

avencado

QUESTÕES LOCAIS

Medidas profilaticas A DEFESA CONTRA A HIDROFOBIA

E' costume dizer-se que a ignorancia da lei a ninguem aproveita, e mormente quando, com prévia antecedência, se fazem as competentes comunicações e avisos pelo uso dos processos consignados nos nossos costumes.

Vem isto a proposito das terriveis consequências que causam, sempre, os casos de hidrofobia tão perigosos como horripilantes nos seus resultados tragicos, caso se não tratem a tempo e, mesmo assim sem efeitos completos, ás vezes, como succedeu ha dias com uma mulherzinha do concelho da Povoa de Lanhoso.

A desventurada mulher, teve uma morte afflictiva e tragicamente dolorosa, causando geral consternação o seu tremendo sofrimento.

Houve uma epoca, bem recente ainda, em que os casos de hidrofobia se repetiam no nosso concelho muito a miude e com enormissima sobrecarga para os cofres municipais aquem, por determinação superior, ficaram adstrictas essas despesas que não podem deixar de avolumar-se a algumas desenas de contos.

Não podemos, é certo, tornar esta hipotese numa afirmativa incontestavel pela carencia de seguras informações; todavia, fazemo-lo condicionalmente na plena convicção de que não andaremos muito longe da verdade.

Consideremos, agora que o nosso concelho é, como se sabe, enormissimo, possuindo uns bons milhares de cães quer de caça, quer de guarda, que são os animais mais facilmente acometidos da doença da raiva.

Ha um ano a esta parte quasi se não registou um unico caso de hidrofobia, devido á profilatica, meticolosa, persistente e intelligente intervenção do distincto medico-veterinario Municipal que na applicação da vacinação preventiva

nos livrou de tão horrivel flagelo.

O Municipio, de acôrdo com o sr. veterinario, tomou varias disposições considerando de inadiavel obrigatoriedade o registo e vacinação dos cães, e outros animais, sob pena de procedimento mais inergico, o que encerra um principio, alem de justo, humano e de urgente profilaxia.

Esta acertada medida em que o sr. veterinario directamente se empenhou com um trabalho digno dos maiores elogios, veio trazer a tranquillidade aos lares concelhios e tirar ao Municipio o encargo anao de dezenas de contos a dispendio no tratamento de pessoas mordidas ou contaminadas de animais hidrófobos.

Embora não tenhamos á mão elementos de seguro indicativo estatistico podemos, garantir, que, pelo menos, o ano transacto, fôram vacinados para cima de tres mil cães, o que denota um trabalho de prudente cautela merecedôr dos mais vivos aplausos.

Ora crêmos que, um serviço executado com tão rapida promptidão, sem encargos, quasi, para a Camara e izentando a população concelhia do perigo das mordeduras de animais ravisos e do flagelo dum tratamento que se não compadece com adiamentos, e é sempre um perigo, tem, fatalmente que ser generosamente glorificado.

Estas coisas que ficam, em regra, na penumbra porque estão fora da *mise-en-scene* espectacular e porque não representam melhoramentos materiais, são, no entanto, das de mais capital importancia, porque tratam e defendem a vida do homem dum das mais tenebrosas doenças e das de mais tristes efeitos.

Causa pesar, ainda assim, que as medidas punitivas, neste sentido, tomadas pelo Municipio não sejam rigoro-

A CIDADE

Farmacia de serviço

Domingo está de serviço permanente a farmacia do sr. Carlos Ramos.

Entrega de bens culturais

Pela pasta da Justiça foram publicadas portarias determinando a entrega de varios bens ás corporações do culto catolico das freguesias das Carvalhas e Chavão, deste concelho

Teatro Gil Vicente

Visitam-nos novamente amanhã, com o empulgante drama em 3 actos «A Morte Civil», a consagrada companhia do Teatro Nacional de Lisboa, Berta de Bivar—Alves da Cunha.

Os bilhetes para este espectáculo tem sido muito procurados.

samente cumpridas, chamando-se á responsabilidade os possuidores de cães não vacinados ou abatendos sem mais formalidades.

As populações indefesas é que não podem andar sujeitas a um perigo permanente de tão funestas como intranquilisadoras consequências.

Se os serviços de intervenção medico veterinario se elevassem a uma sôma exagerada, compreendia-se a necessidade dum estudo que procurasse barateal-o tornando-o acessivel a todas as bolsas. Tal, porem, não se dá, pois que, o custo da vacina e a sua applicação não ultrapassam a verba de dez escudos anuais, segundo aquilo que podemos apurar.

Já que a ignorancia da lei não aproveita a ninguem e já que, no caso presente o assunto, pelos seus horrorosos reflexos, não permite delongas, nada mais justo que a intervenção de quem de direito para que as resoluções camararias neste sentido tomadas, se cumpram ou façam, insofismavelmente cumprir.

Devemos ter sempre em conta que vivemos uma epoca moderna de trabalho intensivo cheia de novas exigencias e impondo-nos a necessidade de garantias em harmonia com o espirito colectivo do nosso tempo. As populações de hoje caminhando no avanço rapido para mais completas conquistas sociais dentro duma equilibrada equidade, tem necessidades que não devemos deixar de respeitar-lhe.

Precisamos mesmo respeit-las contribuindo para o seu progressivo aperfeiçoamento na ancia dum vida futura prenhe de vantagens, comodidades e confôrto.

Concorrer para este desideratum é praticar a melhor acção de harmonia colectiva.

Salvato Moline

Este n.º de «A Opinião» foi visado pela Comlssão de Censura

A Margem Do Dia

Fascistas e trabalhistas austriacos. As violencias dos primeiros sobre os segundos; Inferenças de direitos. O crime da impunidade. Exemplos doutros países. O predominio dos grupos avançados. As novas ideias trabalhistas caminham progressivamente.

COM que direito, — pergunta-mos, — se admite aos fascistas austriacos, vinganças e violencias sobre os elementos componentes dos sindicatos trabalhistas?

Em que principio se baseiam para impôr ao governo a não participação nos negocios publicos dos delegados dos sindicatos, operarios? Ninguem de boa fé, ignora que no trabalho reside toda a força vital do mundo. Sem esse labôr constante a vida seria uma sensaboria incrível de viver, um marasmo nostalgico que acabava por nos obrigar a fenecer de pasmo.

Ora, desde que o trabalho é o grande factor a considerar, não se lhe pode deixar de reconhecer o direito de se collectivisar para harmonisar interesses, para regular actividades e estabelecer formulas de capitalisação comum, de modo ás industrias produtoras estarem sempre garantidas na sua laboração.

Afastar, pois, essas classes da acção de governo, é negar-lhe uma regalia legitimamente conquistada, obrigando-as ou compelindo-as a tomarem caminhos mais inergicos e de resultados mais tragicos.

O uso destes processos revulsivos, condenados noutros casos, comprehendem-se na causa presente, pelo despotismo dum grupo a quem não podem ser reconhecidos mais direitos em materia social ou politica.

Note-se que, segundo «Le Journal», os fascistas austriacos ameaçam com uma acção revolucionaria os poderes governamentais caso no elenco ministerial a formar entrem representantes trabalhista.

E para prova do seu desafiante e provocador aviso, basta vêr o que relata a imprensa francesa informando que na cidade de Krens se deram horrorosas scenas de sangue provocadas pelos fascistas da Heimwehr que assaltaram, á mão armada, a sede do sindicato trabalhista local.

Que direito julgam possuir os fascistas para a adapção de semelhantes processos de combate?

Por ventura haverá qualquer *parti-pris* secreto que lhes consinta a regalia de fazer mal, certos duma prévia e criminosa impunidade? Crêmos bem que não; no entanto, se tal facto se consumir, os trabalhistas da Austria ficam com pleno direito de uzar da célebre lei americana de Lynch.

E' que o abuso dos metodos de violencia autorisam, consentem e justificam os planos praticos de reacção que redobre a violencia recebida.

Mal avisada anda a Austria ou qualquer outro país se, na epoca presente, não auscultar com intelligente raciocinio o sentir e as aspirações das massas trabalhistas.

Ao acordar dessa falta de previsão, ver-se-ha envolta numa rede naturalmente tecida em seu redôr, de malhas tão juntas que, por nenhum lado poderá escapar-se.

Analistem-se os enormes progressos das classes de trabalho na sua acção muito justa porque encerra um programa, para já, de realizações min.mas, mas humanas e equitativas, e verificarão se existe ou não motivo para as não repelir duma acção conjunta que melhor harmonisará as diferentes tendencias populares.

Pondo de parte a Russia que, na materia, é um exemplo de excessional emancipação, vejamos o que succede nas três grandes nações hegemônicas da Europa, a França, a Alemanha e a Inglaterra.

Na primeira está constituído um governo com participação dos avançados, sendo a maioria dos grupos do Parlamento organisados com deputados que representam o *cartel* das esquerdas.

Na segunda o chefe de governo é um socialista filiado e no ministerio outros estão que pretencem ao seu partido.

Na terceira ainda é de recente data a proficua obra do ministerio trabalhista que cedeu o lugar ao actual governo; mas mais evidente é sem duvida, a campanha eleitoral presentemente a desenrolar-se em que, para 580 candidatos conservadores, ha 495 liberais e 565 trabalhistas estando incluídas nestes ultimos 65 mulheres.

Não atinamos com a razão porque se procuram subterfugios e habilidades com que aparentar um estado social cujos dias estão contados e sob o qual alastra o fogo intenso duma nova civilisação.

E' bem mais preferivel assimilar as ideias modernas, contornal-as, aceitá-las, acolhel-as com carinhoso affecto, do que repelil-as com um desdem que se transformará em guerra violenta e agressiva num dia que triunfem.

Por mais engenhosas que aejam as invenções é tarde demais para evitar a realização pratica e talvez muito breve, ainda que sujeita a uma acção evolutiva, das novas formulas sociais em materia de sociologia politica. E, para quê veremos.

ARGUS

«A Opinião»		CALENDARIO				
PREÇO DE ASSINATURA		Abril 1929				
Barcelos e Concelho		D	7	14	21	28
Ano	18000	S	1	8	15	22
Semestre	9800	T	2	9	16	23
Trimestre	4850	Q	3	10	17	24
Provincia		Q	4	11	18	25
Ano	20800	S	5	12	19	26
Semestre	10800	S	6	13	20	27
Estrangeiro						
Ano	40800					

Hotel Aliança

(Sucursal do de Viana do Castelo)

BARCELOS

O MELHOR DA CIDADE

HOTEL VINAGRE

Largo da Calçada

Hotel situado no coração da cidade e o mais antigo da localidade. Belos e confortaveis aposentos e esmeradissimo serviço de mesa. * *

Opinião

O motivo da enorme acumulação de trabalhos nas oficinas onde o nosso bi-semanario é impresso, sai hoje «A Opinião» apenas com 2 paginas.

Desta falta, que muito nos desgosta, pedimos desculpa aos nossos assinantes, colaboradores e anunciantes.

Visita de Jornalistas

Estiveram nesta cidade os redactores do «Primeiro de Janeiro», que ainda andam fazendo o inventario dos solares e monumentos portugueses no Norte do país.

Depois de colherem neste concelho mais alguns clichés fotograficos de velhas casas solarengas, partiram para Famalicão, onde continuaram identico serviço, tendo-nos sido oferecido um jantar em casa do nosso distinto amigo e illustre Tesoureiro de Finanças, sr. Abilio de Magalhães Brandão, na sua bela quinta de Ribela.

A esse jantar, que foi um magnifico e opiparo banquete, servido com requintada gentileza, assistiu, por especial deferencia dos nossos visitantes, o director deste bi-semanario.

Estancia do Gerez

Da gerencia da Empresa das Aguas do Gerez, apreciavel e recomendavel estancia de cura, de repouso e turismo, foi-nos oferecido um magnifico exemplar de reclame áquelas estancias, com muitas gravuras ricamente impressas e com 56 paginas.

Penhorados agradecemos a gentileza da oferta de tão interessante livro.

A experiencia recomenda

FOX

e sempre

FOX

porque o calçado

FOX

é o melhor em duração e elegancia.

Visitem a exposição

FOX

na FOTOGRAFIA SOUCA SAUX, ao Campo da Republica, 42, onde encontrarão os ultimos modelos para Senhora, Homem e Criança.

Banda dos Bombeiros Voluntarios de Fafe

O brioso comandante da velha e prestimosa corporação dos Bombeiros Voluntarios de Fafe, constando-lhe que alguém daquela vila havia feito propalar nesta cidade que a banda da mesma corporação—uma das contratadas para as Festas das Cruzes—é ordinaria e tem poucas figuras, officiou ao seu digno colega nesta cidade, desmentindo essa tendenciosa informação e garantindo que aquela banda se acha constituida por 30 executantes, sob a direcção de um proficiente musico reformado de infantaria 20, que certamente a ha-de fazer realçar nas nossas festas.

Muito folgaremos com a plena confirmação destes informes.

Lotaria nacional

Os premios maiores da extracção de sabado cuberam aos seguintes numeros: 8636, 400 contos; 3790, 60 contos; 1572, 20 contos.

Com 3 contos foram premiados os numeros 1478, 5213, 5599, 8125, e 8628 e com um conto e quinhentos os numeros 84, 535, 998, 1355, 1475, 2250, 2282, 3099, 3528, 3966, 4280, 4323, 4731, 5475, 5744, 6778, 7465, 7575, 7577 e 8871.

Os numeros 8635 e 8637 tiveram o premio de 4.500\$ (aproximações).

DIA A DIA

O ministro do Interior assinou um decreto autorizando que, de acordo com a informação da direcção geral de saude, seja instituido um dispensario anti-rabico, em qualquer concelho de mais de 5000 habitantes.

De regresso do Brazil chegaram ha dias ao Tejo 148 portugueses.

Segundo informam os jornais da capital vai em breve vigorar um novo horario bancario, passando o pessoal a entrar ás 11 e a sair ás 17, sem hora de «lunch» e conservando-se todos os estabelecimentos bancarios abertos das 12 ás 13 1/2.

Portugal Previdente

Desta importante companhia de seguros, com sede na rua do Alecrim, 10—Lisboa, recebemos o relatório do exercicio de 1928.

Pelo parecer do Conselho Fiscal desta companhia naquelle relatório, analisa-se o grande incremento que tem alcançado nestes ultimos anos esta acreditadissima companhia.

Os lucros liquidos, cativos de reservas, foram neste exercicio de 222.996\$38.

Agradecemos a oferta do relatório.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão da Comissão Administrativa em 8 de Abril de 1929

Reuniu sob a presidencia do capitão de engenharia sr. Francisco Filipe dos Santos Caravana, estando presentes o capitão sr. Baltazar Ferraz, vice-presidente, e os vogais sr. tenente Julio Faria, Miguel Gomes de Miranda, Albino Padrão e Francisco José de Sousa. Faltou o vogal sr. Jaime Real.

Lida, aprovada e assinada a minuta da sessão anterior, passou-se ao seguinte:

Foi autorisado o pagamento das rendas n.ºs 1033 a 1050.

EXPEDIENTE

Officio da Junta de freguesia de Fragoso pedindo a cedencia da contribuição de trabalho e um auxilio pecuniário para a ajuda de concerto de caminhos. Deferido quanto á primeira parte e que em tempo oportuno será concedido o subsidio pedido.

Da Comissão Administrativa da Junta de freguesia de Pedra Furada, pedindo alinhamento para uma avenida para o cemiterio, expropriando terreno, de Antonio da Silva Casa Nova e parte de um coberto pertencente a Daniel Simões Ferreira, fazendo retirar uma ramada do mesmo no caminho em direcção ao mesmo cemiterio. A' Repartição Technica para informar.

PROPOSTAS

Disse o senhor presidente que: Considerando que tendo determinado em 31 do mês findo o prazo para a substituição dos titulos dos diferentes empréstimos da Camara por titulos do empréstimo de coupom e sendo ainda apresentados vários daqueles titulos, propõe e é aprovado que o prazo para fazer aquella substituição seja prorogado até o fim do corrente mês e que esta prorogação seja devidamente annunciada.

IGREJA DOS TERCEIROS

O sr. presidente dando conta do resultado das negociações com a Comissão eleita em assembleia geral de irmãos da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco para tratar da expropriação da sua igreja comunica que, nos termos do Decreto n.º 16096, de 29 de Outubro de 1928, publicado no «Diario do Governo» n.º 252, 1.ª série, de 1 de Novembro chegaram ao seguinte accordo:

1.º—A Veneravel Ordem Terceira de São Francisco concorda em não criar embaraços á expropriação, por parte da Camara, do actual Templo ou Igreja da mesma Ordem nos termos e condições constantes do Decreto n.º 16096, aceitando, a titulo de indemnização, o pagamento, por parte da Camara da quantia de 60 contos representados por 60 obrigações da Camara do empréstimo votado e aprovado conforme as Leis n.ºs 88 e 621 de 7 de Agosto de 1913 e 23 de Junho de 1916 de juro de 6 por cento ao ano, cobrável aos semestres contra a apresentação dos respectivos coupons, juro esse complet mente livre de quaisquer encargos, imposto ou contribuição, e mais 5 contos em dinheiro.

2.º—A demolição do referido Templo ou Igreja só terá começo depois de a Ordem Terceira se achar completamente instalada no edificio e Igreja do Recolhimento e Asilo de Infancia Desvalida do Menino Deus e de estar satisfeita a disposição do artigo 2.º do dito Decreto, ficando entendido que apesar de a Ordem Terceira se instalar no Recolhimento dentro do prazo marcado no § unico do mesmo artigo, a demolição referida não poderá começar-se sem terem decorrido 30 dias contados da data em que a gerencia do Recolhimento em exercicio haja prestado as contas da sua gerencia á autoridade competente.

3.º—Essa demolição é feita por conta e sob responsabilidade da Camara; e tambem da sua conta e sob sua responsabilidade, mas debaixo de fiscalização da Ordem Terceira serão cautelosamente retirados do dito Templo ou Igreja todos os bens moveis que lá estejam, que pela mesma Camara serão entregues á Ordem Terceira aonde esta indicar dentro da cidade, e tambem todos os madeiramentos, para aqueles

estes serem applicados pela Ordem Terceira no que achar conveniente, ou para serem vendidos por ella.

4.º—A Camara tambem porá á disposição da Ordem Terceira, aonde ella indicar, até mil metros cubicos da pedra de alvenaria, toda a cantaria lavrada e metade da cantaria dos cunhaes, quer para a Ordem Terceira aplicar na construção de nova Igreja, ou em obras de ampliação do actual edificio do Recolhimento e Asilo.

5.º—Todos os trabalhos de demolição e transporte de moveis, madeira e pedra para onde a Ordem Terceira indicar, bem como serviços de fiscalisação ou outros relacionados com a dita demolição, são pagus pela Camara, cabendo apenas á Ordem Terceira, sem encargo algum de despesa, a fiscalisação, de tais trabalhos.

6.º—Para o fim de ser construido outro Templo ou Igreja, privativo da Ordem Terceira, a Camara facilitará á mesma Ordem a adquisição do terreno necessario, na medida do possivel.

7.º—No caso de em qualquer altura, por qualquer razão ou motivo, for retirada á Ordem Terceira a direcção e gerencia do Recolhimento e Asilo, a posse em uso e administração dos bens e direcção do mesmo, a Camara obriga-se a fazer de sua conta a construção de um novo Templo ou Igreja com as dependencias necessarias á installação da mesma Ordem, em sitio previamente escolhido pela mesma Ordem, ou a, no caso de a mesma Ordem já ter Igreja e dependencias proprias, a pagar á Ordem Terceira, a titulo de indemnisação, uma quantia que não será inferior a 250 contos, em dinheiro e de uma só vez.

8.º—A' medida que se forem retirando do actual Templo ou Igreja os bens moveis, madeiramentos e pedra que a Camara fica obrigada a entregar á Ordem Terceira aonde esta indicar, a Camara avisará de facto á Ordem Terceira para esta indicar o local aonde devem ser postos, e para proceder á fiscalisação dos respectivos transportes; e se dentro do prazo de 30 dias contados da data desse aviso escrito da Camara, feito em duplicado e com recibo, a Ordem não tiver feito qualquer indicação sem que a Camara, tambem por escrito, haja prorogado esse prazo, a Ordem Terceira perde o direito a esse material.

9.º—A Camara compromete-se a colaborar com a Ordem Terceira na obra de caracter social e de assistencia que ella se propõe realizar no Recolhimento e Asilo, dando-lhe as facilidades que dela dependam, para execução desse projecto.

10.º—Tambem a Camara se obriga a dentro do prazo de 30 dias contados da data da assinatura deste contrato, transferir para outro edificio a sede da escola official que está funcionando no edificio do Recolhimento e Asilo, não podendo tambem começar-se a demolição do actual Templo da Ordem Terceira, sem que tenha sido dado cumprimento a esta clausula.

11.º—No caso de nas paredes ou alicerces ou em outro qualquer sitio do actual Templo ou Igreja da Ordem Terceira serem encontradas quaisquer moedas ou valores ou documentos ou insignias, que af sem depositadas para testemunhar a fundação do mesmo Templo ou Igreja, quer para outro qualquer fim, a Camara obriga-se a fazer entrega de tudo á Ordem Terceira, pois que tudo fica a esta pertencendo.

Manifesta ainda o senhor presidente a sua intensa satisfacção por ver realisada mais uma aspiração vehe da cidade com a dupla vantagem de ter conseguido para o Recolhimento do Menino Deus uma direcção piedosa que, atrairdo pela sua acção cuidadosa e honesta o auxilio particular, muito hade contribuir para o desenvolvimento que merece.

Ha muito que não o abandona a ideia de embelzar o esplendido Campo da Republica, conseguindo a demolição da igreja, que não tendo a recommenda-la quaisquer treços architectonicos, ameaça ruina permanentemente e constitui um perigo para os devotos que nela exercem o culto.

A ideia de compensar a Ordem Terceira, dando-lhe a direcção permanente do Recolhimento, foi abraçada com todo o carinho e confiança, pois tem a certeza que essa direcção hade saber cumprir o seu mandato, dando ás creancinhas o amparo e a educação que as habilitem a ingressar na vida. As bases do acordo são aprovadas por unanimidade.

Por falta de espaço deixamos para o proximo n.º os «Requerimentos» desta sessão.

PELOS TRIBUNAIS

Tribunal Civil de Barcelos

Audiencia de 23 de Abril

Distribuição Civil

Acção de divorcio

Autor—José Maria Correia, desta cidade.

Ré—Sua esposa Candida Rosa Dias, da freguesia de Marrancos, comarca de Ponte do Lima.

Ao 2.º officio—Rebello da Silva.

Acção Commercial por letra

Autor—Francisco da Costa Carvalho, de Barcelinhos.

Reus—José Lopes da Silva, e outros, de S. João de Vila Boa.

Ao 4.º officio—Monteiro

Distribuição orfanologica

Inventario por falecimento de Antonia da Silva, da freguesia de Cristelo.

Por dependencia ao 3.º officio—Dr. Cardoso.

Julgamento crime

Em audiencia de policia correccional foi julgado Manuel Gomes de Jesus, da freguesia de Palmeira do Faro, comarca de Espozende, por haver transgredido o Regulamento das Estradas de 19 de Setembro de 1900, sendo condenado na multa de 20\$00; 200\$00 de imposto de justiça, com os seus complementos legais e 50\$00 ao senhor advogado officioso.

Carlota Landolt de Sousa Vaz

Participa ás suas Ex.ªs clientes que no dia 25 do corrente abre a estação de verão com lindos chapéus modelos, para senhora e criança.

Boa Quinta

Vende-se a quinta da Garvieira, em S. Verissimo, que pertenceu ao falecido tenente coronel Francisco Vila-Chã Rodrigues Leite.

Para informações, falar nesta redacção e em Fão com o seu proprietario Mateus Vila-Chã Rodrigues Leite.

SOCIO GERENTE CAPITALISTA

Accita-se para desenvolvimento Comercio e industria.

Nesta redacção se diz.